

## Portaria de Substituição n. 14, de 21 de Fevereiro de 2024

A SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151 /2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) **GUSTAVO PEREIRA LANIS, cadastro n. 546**, indicado(a) para exercer a função de Fiscal e **MAIZA MENEGUELLI, cadastro n. 485**, indicado(a) para exercer a função de Suplente do(a) **Contrato 8/2020/TCE-RO**, cujo **objeto** é Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços bancários, com exclusividade, centralizando o processamento da movimentação financeira de todas as contas correntes de titularidade do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia -TCE-RO, excetuando-se os casos em que haja previsão legal ou contratual para manutenção dos recursos decorrentes de contratos ou convênios e transferência intergovernamental em outras institui, em substituição aos servidores(as) **Clodoaldo Pinheiro Filho e Alex S. de Amorim**.

Art. 2º O(a) Fiscal e o(a) Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada, a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do(a) **Contrato n. 8/2020 /TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao **Processo Administrativo n. 010925/2019/SEI**, para encerramento e consequente arquivamento.

**RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ**

Secretária de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ, Secretária**, em 21/02/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tceror.br/validar>, informando o código verificador **0651935** e o código CRC **CB35E7BA**.